



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

DISPENSA Nº 128/2021

**CONTRATADO: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

VALOR: R\$ 9.200,00(nove mil duzentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 80

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG- COVID- 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG- COVID- 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
159764	TESTE RÁPIDO (COVID-19), IGG/IGM ENSAIO DO TIPO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESEMPENHO CLÍNICO (SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DEVEM SITUAR ACIMA DE 90%). DEVERÁ OFERECER RESULTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 30 MINUTOS, COMPROVAR REGISTRO ANVISA, DISPONIBILIZAR MANUAL INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. DEVERÁ CONTER LISTA DE COMPONENTES EMATERIAIS FORNECIDOS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TESTES E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	4,000
164503	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVIRUS COM DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PARA SARS-COV-2, IDEAL PARA TESTE EM PESSOAS COM 3 A 8 DIAS DE SINTOMAS. PODE SER REALIZADO EM PESSOAS COM OU SEM SINTOMAS. KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE. MATERIAL COLETADO: MATERIAL DE MUCOSA NASAL (SWAB NASAL). NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8,000

Data de Expedição: 20 / 04 / 2021

Quantidade de Itens

2,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 347/2021 - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG- COVID- 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMEN TOS MEDICO HOSPITAL Valor Unit.	NOVA SERVICE Valor Unit.	MEDTEST - SOLUCOES INTEGRADA SEM DIAGNOSTIC O Valor Unit.	OLIVEIRA E SANTOS LTDA Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
159764	TESTE RÁPIDO (COVID-19), IGG/IGM ENSAIO DO TIPO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESEMPENHO CLÍNICO (SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DEVEM SITUAR ACIMA DE 90%). DEVERÁ OFERECER RESULTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 30 MINUTOS, COMPROVAR REGISTRO ANVISA, DISPONIBILIZAR MANUAL INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. DEVERÁ CONTER LISTA DE COMPONENTES EMATERIAIS FORNECIDOS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TESTES E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	4,00	2.400,00	750,00	500,00	815,00	1.116,25	4.465,00
164503	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVIRUS COM DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PARA SARS-COV-2, IDEAL PARA TESTE EM PESSOAS COM 3 A 8 DIAS DE SINTOMAS. PODE SER REALIZADO EM PESSOAS COM OU SEM SINTOMAS. KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÇA DO TESTE. MATERIAL COLETADO: MATERIAL DE MUCOSA NASAL (SWAB NASAL). NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8,00	500,00	1.000,00	900,00	1.080,00	870,00	6.960,00
Total por Fornecedor:				13.600,00	11.000,00	9.200,00	11.900,00		
TOTAL COTAÇÃO:								11.425,00	

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 128/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos testes rápidos é necessária para as ações de combate e prevenção ao COVID-19.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 9.200,00(nove mil duzentos reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 a 10/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10/05/2021 a 10/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 03.01.01
Projeto / Atividade: 2090
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 14


MARCIA BRITO DOUTADO

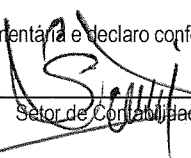
DATA: 10/05/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 10/05/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

DATA: 10/05/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

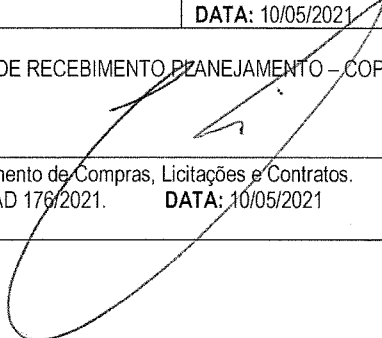
DATA: 10/05/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 10/05/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 176/2021. **DATA:** 10/05/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
REF. ORÇAMENTO COMPRA DE TESTES COVID 19
Data: 05/05/2021
A/C: SETOR DE COMPRAS

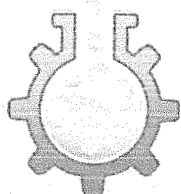
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. TESTE	VALOR TOTAL
01	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE CORONA VIRUS – MARCA: CELER FABRICANTE: WONDFO	160 TESTES	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
02	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO IGG IGM DE CORONA VIRUS, MARCA: ABBOTT	100 TESTES	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO: NOVE MIL E DUZENTOS REAIS

Mais esclarecimentos, favor entrar em contato com nosso Setor Comercial.

JESSICA SANTOS MARINHO
INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED
CNPJ: 08.395.821/0001-86
Departamento Administrativo
PABX: (71) 2108-4020
E-mail: JESSICA@MEDTEST.COM.BR



Inova Service

Um compromisso com a sua saúde!

Lauro de Freitas, 18 de Abril de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA.

A/C: SETOR DE COMPRAS/SRA NAIARA.

REF: COTAÇÃO DE PREÇO.

DATA: 18/04/2021.

DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CELER WONDFO SARS COV 2 AG RAPID TEST CX C/20 TESTES MARCA CELER.	160	TESTES	R\$50,00	R\$8.000,00
PAMBIOTM COVID 19 IGG/IGM RAPID TEST CX C/25 TESTES MARCA ABBOTT.	160	TESTES	R\$50,00	R\$8.000,00
Total				R\$11.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA.

✓ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.

✓ FRETE: CIF

Atenciosamente,

INOVA SERVICE

CNPJ: 20.652.929/0001-02

Rafael Santos Marinho

RG: 13.020.383-11

CPF: 054.465.195-23

EMAIL: licitacao@inovaservice.net

CNPJ: 20.652.929/0001-02

**INOVA. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO
MÉDICOS LTDA**

Rua Itagi, Nº 413, Loteamento Jardim Belo
Horizonte, Quadra 09, Lote 15 e 17, Galpão 1
Pitangueiras - CEP: 42.701-370

LAURO DE FREITAS - BA



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº 15042021

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA	CNPJ:			
END:		E-MAIL:			
CONTATO:		TEL CONT:	15/04/2021		
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de Kits para detecção qualitativa de Antígeno específico da SRS- COV-2 por IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RAPIDO, em amostra de esfregaço nosofaríngeo humano	kit	160	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
2	Teste rápido para diagnóstico de COVID-19. Metodologia unocromatográfica para detecção rápida e qualitativa de anticorpos específicos IgG e IgM em amostras de soro, plasma e sangue total com certificado/registro na ANVISA.	kit	100	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00
				Total: R\$	R\$ 11.900,00

Validade da Proposta 30 Dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Prazo de Pagamento, A combinar

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000


OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA.

A/C: SRA NAIARA.

REF: COTAÇÃO DE PREÇO.

DATA: 18/04/2021.

DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CELER WONDFO SARS COV 2 AG RAPID TEST CX C/20 TESTES MARCA CELER.	160	TESTES	R\$60,00	R\$9.600,00
PAMBIOTM COVID 19 IGG/IGM RAPID TEST CX C/25 TESTES MARCA ABBOTT.	160	TESTES	R\$40,00	R\$9.600,00
Total				R\$13.600,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA.

✓ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.

✓ FRETE: CIF

Att,

RMAIA - MEDICAL COM. E SERV. EM EQUIP. MEDICO
HUGO MAIA

COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 13.255.177/0001-80 INSC. EST.: 16.406.823
RUA: GILVAN FERNANDES Nº188 BAIRRO: CAJI EMPRESARIAL NORTE CENTER GALPÃO: 07
CEP: 42.700-000 LAURO DE FREITAS BAHIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

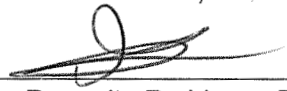
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

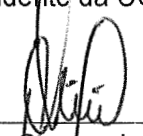
PARTICIPANTES:

- 1. MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.395.821/0001-86**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)
- 2. OLIVEIRA E SANTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.570.113/0001-83**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais)
- 3. INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO**
CNPJ/CPF: **20.652.929/0001-02**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

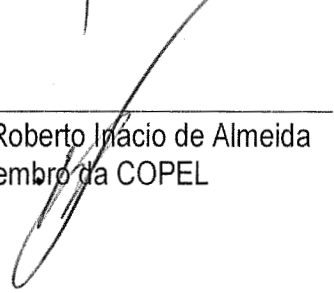
América Dourada, 10/05/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

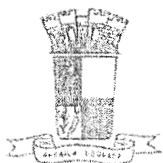


Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021				
				DATA: 10/05/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA				
CPF/CNPJ: 08.395.821/0001-86	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1302038311	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS			UF: BA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA FONTE				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2090/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 14				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOUTADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Data: 10/05/2021.		Data: 10/05/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 10/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 23/04/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MEDTEST DIAG.COMERCIO DIST. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 08395821000186, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10010072.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 23/04/2021 14:41:21, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 349400000040764720210423

Emitida via Internet, às 14:41:20 hs, do dia 23/04/2021

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211344891

RAZÃO SOCIAL	
MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.433.833	08.395.821/0001-86

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

299430.0001/18-1 - Inicial/DEFESA	299430.0003/18-4 - Inicial/DEFESA
299430.0004/18-0 - Inicial/DEFESA	600000.0285/21-0 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0299/21-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0548/20-3 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0549/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0621/20-2 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0697/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1659/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.1769/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1770/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.0353/19-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.0789/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.1919/21-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2081/16-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2127/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2306/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2622/15-2 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2746/19-6 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.3377/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4355/17-8 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
850000.4404/14-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5710/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.6339/17-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.7260/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 08.395.821/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

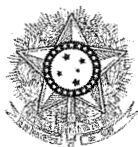
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:45:04 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **E99F.8551.9C53.C70A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.395.821/0001-86

Certidão nº: 11297455/2021

Expedição: 31/03/2021, às 16:27:27

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.395.821/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.395.821/0001-86

Razão Social: MEDTEST DIAGNOSTICA COM DIST IMPORT EXPORT MAT MEDICOS

Endereço: R ITAGI 433 QD 9 LT 18 LOT JD B / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS /
BA / 42701-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301020636192075

Informação obtida em 23/04/2021 14:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



31/03/2021

004816484

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004816484**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, portador do CNPJ: 08.395.821/0001-86, estabelecida na R ITAGI, 433, QUADRA09 LOTE 18 LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE, PITANGUEIRAS, CEP: 42701-370, Lauro De Freitas - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 31 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

004816484





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.395.821/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2006
NOME EMPRESARIAL MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDTEST DIAGNOSTICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITAGI	NÚMERO 433	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 18 LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE
CEP 42.701-370	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCAS@MEDTEST.COM.BR		TELEFONE (71) 2108-4020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 16:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ

Nº 1467 / 2021

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

**MEDTEST DIAG.COMERCIO DIST. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MATERIAIS MEDICOS LTDA**

NOME FANTASIA

MEDTEST DIAGNOSTICA

LOCALIZAÇÃO

RUA ITAGI, JARDIM BELO HORIZONTE 18 QUADRA-09, LOTE-18
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701370

CGA

10010072

CNPJ

08.395.821/0001-86

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40780004330000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO TÉCNICA DE APARELHOS, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, ELETROMÉDICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, Creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m². 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais Lauro de Freitas, 28/03/2019

EMIÇÃO: 31/03/2021

VALIDADE: 31/03/2022

Código de Autenticidade: 129103

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

	PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará Nº 220/2020
			Validade 04/10/2021

O (a) Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
 Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº **1021320**, concede licença de Funcionamento a:
 Razão Social:
MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MAT. MEDICOS LTDA

Nome de Fantasia: MEDTEST DIAGNOSTICA	CNPJ / CPF 08.395.821/0001-86
---	---

Endereço: RUA ITAGI, 433 - QD-09 LT-18 LOT JARDIM B. HORIZONTE	
Bairro: PITANGUEIRAS	Cidade: LAURO DE FREITAS

Responsável Legal: JESSICA SANTOS MARINHO	CPF: 054.465.165-08
---	-------------------------------

Responsável Técnico: JARIO QUEIROZ CARNEIRO	N.º Registro no Conselho: CRF2458/BA
---	--

Observações:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES.

LAURO DE FREITAS
 MUNICÍPIO
 EDSON VIEIRA CORREIA
 SUPERINTENDENTE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 LAURO DE FREITAS
 MAT - 0792949
 DIRETOR

12 DE NOVEMBRO DE 2020


 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 Maria Isabel Andrade e Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. 86887-2

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDACÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE CINQUENTA E VINTO DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ BASTANTEMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Foi paga a importância de:

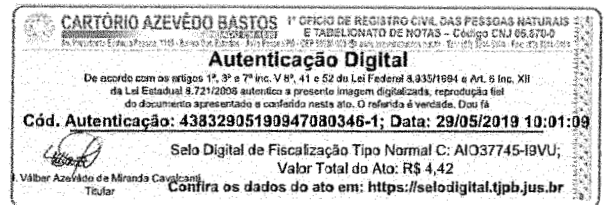
R\$ 2.027,67 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

Conforme Processo nº 1021320 Datado de 28 / 08 / 2020



Assinatura do Funcionário - ANA ARAUJO BORGES

Observação: O valor pago acima refere-se ao exercício de 2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

JÉSSICA SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascida em 04/05/1991, solteira, empresaria, CPF nº 054.465.165-08, Carteira de Identidade nº 1302037773, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-000, Salvador/BA.

RAFAEL SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1995, solteiro, empresário, CPF nº 054.465.195-23, Carteira de Identidade nº 1302038311, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-000, Salvador/BA.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202965460, com sede Rua Andre L. R. da Fonte, Nº 18, Loteamento Jardim Helo Horizonte, Quadra 9, Lote 18, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, devida e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.395.821/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista importação exportação e distribuição de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; manutenção e reparação técnica de aparelhos, instrumentos de medida, teste, eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais de instrumentos e materiais odontológico hospitalares; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de máquinas, aparelhos, partes, peças e equipamentos para o uso odontológico hospitalar.

CNAE FISCAL

4645-1,01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3312-1,02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
3312-1,03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4618-4,02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.
4644-3,01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4664-8,00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peça.

Req: 81900000371083

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019
Protocolo 196941357 de 17/04/2019
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JÉSSICA SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascida em 04/05/1991, solteira, empresária, CPF nº 054.465.165-08, Carteira de Identidade nº 1302037773, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-300, Salvador/BA.

RAFAEL SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1995, solteiro, empresário, CPF nº 054.465.195-23, Carteira de Identidade nº 1302038311, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-300, Salvador/BA.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202965460, com sede Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.395.821/0001-86, resolve assim, consolidar o contrato.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial "MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA".

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio na Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2006 e seu prazo é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem como objetivo principal:

Comércio atacadista importação exportação e distribuição de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; manutenção e reparação técnica de aparelhos, instrumentos de medida, teste, eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais de instrumentos e materiais odontológico hospitalares; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso

Req: 8190000371083

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019
Protocolo 196941857 de 17/04/2019

Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

humano; comercio atacadista de maquinas, aparelhos, partes, peças e equipamentos para o uso odonto medico hospitalar.

CNAE FISCAL

46.45-/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.64-3/00- Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças;
33.12-1/02- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e letroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
46.18-4/02- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
46.44-3/01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país, representado por 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuidas entre o sócio da seguinte forma:

Sócios:	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Jéssica Santos Marinho	499.800	98	499.800,00
Rafael Santos Marinho	10.200	02	10.200,00
Total:	510.000	100	510.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **JESSICA SANTOS MARINHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial, extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Req: 81500000371083

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97952299 em 23/04/2019
Protocolo 196941857 da 17/04/2019
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G da Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência, a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Será excluído, por assembleia realizada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, especialmente convocada para esse fim, o sócio que, em conjunto ou isoladamente com outros sócios, praticar justa causa para exclusão, assim entendido como qualquer ato de inegável gravidade que coloque em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. A exclusão deste sócio somente se dará em assembleia especialmente convocada para este fim, desde que ciente o acusado para, em tempo hábil, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Pode o sócio que praticar falta grave no cumprimento de suas obrigações, que sofrer de incapacidade superveniente, que for declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1026 do Código Civil Brasileiro, ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, independente de ser detentor ou não da maioria do capital social.

Req: 81900000371083

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019
Protocolo 196941357 de 17/04/2019
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único. Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Lauro de Freitas/BA.

Lauro de Freitas/BA, 4 de Abril de 2019.

Jéssica Santos Marinho
JÉSSICA SANTOS MARINHO
CPF: 054.465.165-08



Rafael Santos Marinho
RAFAEL SANTOS MARINHO
CPF: 054.465.195-23



Req: 81900000371083

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019
Protocolo 196941857 de 17/04/2019
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196941857

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

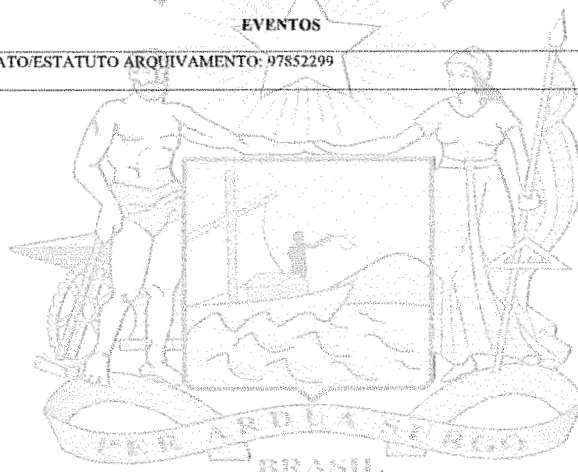
NOME DA EMPRESA	MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PROTOCOLO	196941857 - 17/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202965460
CNPJ 08.395.821/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97852299



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2019



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019
Protocolo 196941857 de 17/04/2019

Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104887352252039

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR

1642111680

BAHIA

LODO GOMES BARROS PARRA

05/06/2018

SALVADOR, BA

1642111680

05939343422

20/05/2023

21/11/2013

EDINETIA SANTOS

VALMIR ALVES MARINHO

054.465.195-23

13/04/1995

130209311

BA

RAFAEL SANTOS MARINHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

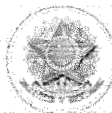
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ABRIL 2013



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43831208200331089665-1
Data: 12/08/2020 09:08:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI43708-9WBJ;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO WELLO

NÃO PLASTIFICAR




Jéssica Santos Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GROS & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.020.377-73 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-12-2011

NOME JÉSSICA SANTOS MARINHO

PATRONATO VALMIR ALVES MARINHO

EDINELIA SANTOS MARINHO

RESIDÊNCIA SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 04-05-1991

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV A311 FL 025 RT 95220
CPF 054.465.165-08

Flávia da M^a de Oliveira *fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GROS & SONS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º inc. XII
do Estatuto Registral Brasileiro, autentico a assinatura em documento apresentado a este Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 43832303201543230180-1; Data: 23/03/2020 15:46:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX00877-5307;

Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinatura de Mariana Cavalcanti

Titular



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2021

CONTRATADO: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.395.821/0001-86

VALOR: R\$ 9.200,00(nove mil duzentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 14

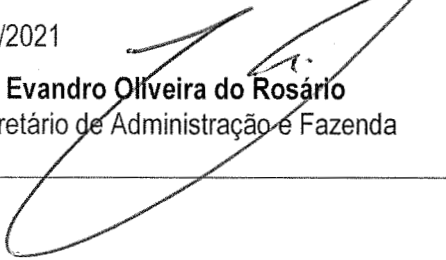
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 147/2021.
PROCESSO Nº: 176/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 128/2021.

NOME DO CONTRATADO: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 08.395.821/0001-86

VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 10/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

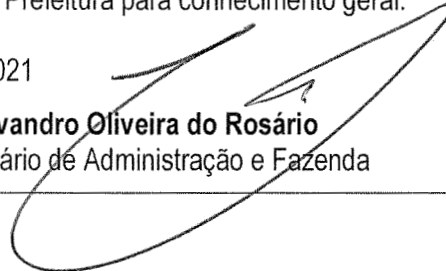
América Dourada - BA, 10/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA/BA E MEDTEST
DIAGNÓSTICA COMÉRCIO
DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com endereço a RUA ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA FONTE, 18, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.395.821/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Rafael Santos Marinho portador do RG de nº 1302037773 SSP/BA e CPF de nº 054.465.195-23, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 176/2021, Dispensa de Licitação nº. 128/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 176/2021, Dispensa de Licitação nº 128/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TESTE RÁPIDO (COVID-19), IGG/IGM ENSAIO DO TIPO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESEMPENHO CLÍNICO (SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DEVEM SITUAR ACIMA DE 90%). DEVERÁ OFERECER RESULTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 30 MINUTOS, COMPROVAR REGISTRO ANVISA, DISPONIBILIZAR MANUAL INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. DEVERÁ CONTER LISTA DE COMPONENTES EMATERIAIS FORNECIDOS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TESTES E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2.	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVIRUS COM DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PARA SARS-COV-2, IDEAL PARA TESTE EM PESSOAS COM 3 A 8 DIAS DE SINTOMAS. PODE SER REALIZADO EM PESSOAS COM OU SEM SINTOMAS. KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE. MATERIAL COLETADO: MATERIAL DE MUCOSA NASAL (SWAB NASAL). NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
					R\$ 9.200,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

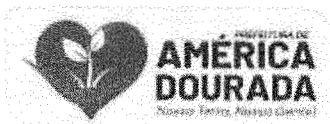
CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 10/05/2021 a 10/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2090
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 10/05/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

JESSICA SANTOS
MARINHO:05446516508

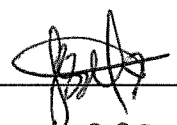
Assinado de forma digital por
JESSICA SANTOS
MARINHO:05446516508
Dados: 2021.05.31 15:49:14 -03'00'

**MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05 734 295 SSP/ BA

2.  _____

RG. 0737014911 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 147/2021.
PROCESSO Nº: 176/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 128/2021.

NOME DO CONTRATADO: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CNPJ: 08.395.821/0001-86

VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 10/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 / **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 10/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda